



Indicação nº _/2026

Assunto: Versa sobre indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Kleber Silveira, para que determine à Secretaria Municipal de Obras a limpeza da escadaria e o refazimento da calçada da Rua Ângelo Hipólito, no trecho compreendido entre as ruas Getúlio Vargas e João Batista Martim, no bairro Santa Luzia, em Cruzeiro/SP.

Nos termos regimentais, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Obras que realize, com a maior brevidade possível, a limpeza da escadaria e o refazimento da calçada da Rua Ângelo Hipólito, no trecho compreendido entre as ruas Getúlio Vargas e João Batista Martim, localizado no bairro Santa Luzia, neste município.

A presente solicitação se faz necessária em razão da importância da conservação e manutenção dos espaços públicos, visando garantir melhores condições de circulação, segurança e acessibilidade aos pedestres que utilizam diariamente o referido trecho.

Ressalta-se que a limpeza da escadaria é fundamental para manter o local em condições adequadas de uso, evitando o acúmulo de sujeira e possíveis situações que possam comprometer a segurança dos usuários. Da mesma forma, o refazimento da calçada se mostra necessário para proporcionar melhores condições de deslocamento, especialmente para idosos, pessoas com deficiência, crianças e demais pedestres que transitam pela via.

A adoção das providências solicitadas contribuirá para a melhoria da infraestrutura urbana do bairro Santa Luzia, promovendo maior segurança, acessibilidade e qualidade de vida aos moradores e demais munícipes.

Diante do exposto, solicito que a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria competente, realize vistoria no local e adote as medidas necessárias para a limpeza da escadaria e o refazimento da calçada da Rua Ângelo Hipólito, no trecho entre as ruas Getúlio Vargas e João Batista Martim.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 9 de outubro de 2026.

Sergio Antônio dos Santos – MDB

Vereador



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
como identificação de 003650390055000132008A60650865. Dado digital assinado digitalmente e publicado art. 4º, II da Lei nº 10.273/2001.
AV. MAJOR NOVAES, 14 - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003000380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 09/10/2026 12:41

Checksum: **B401F36D2B1C6A54EA56C0C52F7677023C30DC702A9C1CFD7C0B61CCB9127D9B**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310035003000380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.